



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

PORTARIA N.206/2013

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 16, Incisos I e II da Lei Municipal nº 4.399/97, com a redação dada pela Lei Municipal nº 6.172 de 04 de agosto de 2004,

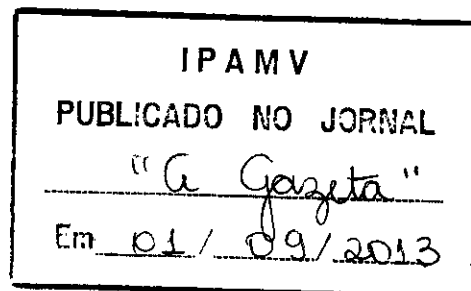
RESOLVE:

Art. 1º. Aposentar **Ilka da Penha Bermudes**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, Grupo II, Subgrupo "A", Classe I, Referência "C", matrícula nº 89945, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na forma do Art. 6º, incisos I, II, III e IV, Art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de 01/09/2013.

Vitória, 28 de agosto de 2013.

TATIANA PREZOTTI MORELLI
Presidente do IPAMV



Processo IPAMV nº 468/2013



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

PORTARIA N.206/2013

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 16, Incisos I e II da Lei Municipal nº 4.399/97, com a redação dada pela Lei Municipal nº 6.172 de 04 de agosto de 2004,

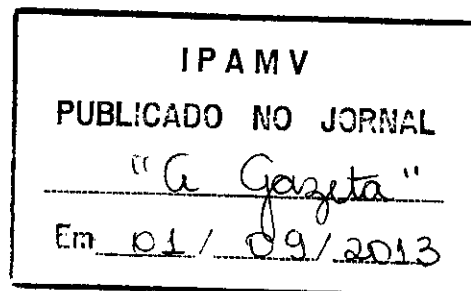
RESOLVE:

Art. 1º. Aposentar **Ilka da Penha Bermudes**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, Grupo II, Subgrupo "A", Classe I, Referência "C", matrícula nº 89945, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na forma do Art. 6º, incisos I, II, III e IV, Art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de 01/09/2013.

Vitória, 28 de agosto de 2013.

TATIANA PREZOTTI MORELLI
Presidente do IPAMV



Processo IPAMV nº 468/2013